Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01712026 Em, 17 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.402,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060	**Secretaria de Infra-Estrutura**				
15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura	
255	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	5.076,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.076,00
259	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	1.621,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.621,00
39	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	556,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	556,00
				Total na Ação	7.253,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.253,00
02.080	**Secretaria de Educacao**				
12	361	1015	2052	Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental	
820	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	5.016,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.016,00
				Total na Ação	5.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.016,00
02.110	**Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**				
27	812	1021	1075	Construção e Ampliação de Quadras/Ginásios Poliesportivos e Estádio de Futebol	
1332	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	4.133,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.133,00
				Total na Ação	4.133,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.133,00
				Total de Suplementações:	**16.402,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.402,00

(Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

25 751 1033 1085 Implantação e Estruturação de rede de Energia

3505	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	16.402,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.402,00
			Total na Ação	16.402,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.402,00

Total de Anulações: 16.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 17 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito